

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL Nº 06/2025

III Sessão Ordinária de 30.06.2025

Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º e nos termos do disposto no art.º 27º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, que no próximo dia **30 de junho de 2025, 2ª feira, pelas 20.30 horas, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Benavente**, terá lugar a **III sessão ordinária**, do corrente ano, deste órgão deliberativo, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – Exercício de 2024 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9, e da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 2 – INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL / CRIAÇÃO DO CPHVB-CENTRO DE PRODUÇÃO DE HIDROGÉNIO VERDE DE BENAVENTE – HERDADE DE CAMARATE / FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, MUNICÍPIO DE BENAVENTE – EMISSÃO DA RESPECTIVA DECLARAÇÃO/PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos conjugados do art.º 13.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Benavente e da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 3 – PROPOSTAS DE EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (RESIURB), DE AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSFERÊNCIA DO SEU PATRIMÓNIO PARA A ECOLEZÍRIA E DA CONSEQUENTE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA RESIURB PARA A SUA VIABILIZAÇÃO – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 108.º conjugado com o disposto pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e, ainda, em concatenação com a alínea n) do n.º 1 e a alínea k) do n.º 2, ambas do artigo 25.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual e, ainda, para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos da RESIURB;

PONTO 4 – PROPOSTA DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2025 - Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual e do n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06;

PONTO 5 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 – Proposta de nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal das Contas do Município – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;

PONTO 6 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 7 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua redação vigente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Mais torna público que, nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e dos artigos 33.º e 64.º do Regimento, o **período para intervenção e esclarecimento do público** tem lugar no início dos trabalhos da sessão, devendo os eventuais interessados proceder à sua inscrição prévia, junto da Mesa da Assembleia Municipal.

Torna público, ainda, que todas as sessões do órgão deliberativo são gravadas em formato áudio e vídeo e transmitidas em direto e online no sítio da internet e nas redes sociais do Município, podendo os munícipes manifestar no ato de inscrição se pretendem, ou, não, que a transmissão em direto seja suspensa temporariamente no decurso da sua intervenção.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais, publicitado no site e nas redes sociais do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 18 de junho de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal de Benavente

-Mário Rui Filipe Santos-